

Lista de presença da primeira reunião do exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizado aos 04 (quatro) dias do mês de março do corrente ano, às 14 horas. O assunto em pauta: Apresentação e aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2022; Prestação de Contas do ano de 2021; Apresentação da Lei de parcelamento para aprovação; Apresentação da Lei do Pasep para aprovação; Apresentação do novo formato dos Conselhos, suas atribuições e como será as eleições e demais assuntos pertinentes.

Anderson Mauricio de Siqueira, Andressa da Cruz, Carlos Roberto Zilli, Célia Galuski, Daniela Alves Gaspar Muzi, Elton Fanini Carneiro, Ernesto Antônio Rossi, Francisco de Assis de Almeida Pereira, João Carlos Canzan, José Carlos Frebel, José Luiz Affornalli, Kassiano Barbosa Sgoda, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Aparecida Celestino Skora, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Mario Roberto Gurgel Knopki, Nanci Aparecida de Almeida, Rafael Gbur Cardoso, Rosimari Perussi, Sandra Maria Cumin.

Ata da primeira reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência e Conselho Fiscal do IPMAT juntamente com o Comitê de Investimentos, que aconteceu de maneira virtual.

Iniciou-se a reunião com a Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, dando as boas-vindas aos novos membros dos conselhos e explanando a pauta do dia. O primeiro assunto a ser tratado é a Política de Investimentos para o ano de 2022; seu envio foi prorrogado para até 31 de março de 2022 devido a nova Resolução 4963 publicada em dezembro de 2021. O Sr Ronaldo e o Sr Fernando da empresa de Consultoria Financeira apresentaram a proposta de Política de Investimento elaborada em conjunto com o Comitê de Investimentos. Primeiramente explanou-se sobre o mercado financeiro nacional e internacional e como ele influencia nos vários segmentos de aplicação disponíveis. Os grandes acontecimentos influenciam nas taxas do dólar e nas importações e exportações, o que afeta os fundos de investimentos. Atualmente no mercado mundial, o acontecimento mais importante, é a guerra entre Rússia e Ucrânia, afetando ao mercado mundial e, conseqüentemente, os fundos de investimento. Já no cenário nacional, o acontecimento que pode afetar os investimentos são as eleições para Presidente, devendo assim, o Comitê de Investimentos, ficar atento as mudanças de mercado financeiro. Lembrando que a Política de Investimentos pode e deve ser revista em seu período de atuação, e caso note-se a necessidade de adequação da mesma, ela poderá ser realizada, desde que haja a aprovação do Conselho Deliberativo. A Política de Investimentos explana sobre os mercados e os segmentos de alocações e principalmente, definido em conjunto – Comitê de Investimentos e Consultoria Financeira –, as porcentagens em que o IPMAT pode alocar os recursos em cada segmento, conforme tabela:

Resolução 4.963		Carteira 29/10/2021	Estatégias para o ano de 2022		
Descrição do Ativo	Dispositivo Legal		inferior	alvo	superior
RENDA FIXA					
Títulos do Tesouro Nacional (Selic)	Artigo 7º I, "a"	4,32%	0,00%	10,00%	100,00%
Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Artigo 7º I, "b"	63,28%	0,00%	30,00%	100,00%
ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Artigo 7º I, "c"				
Operações compromissadas com lastros em TPF	Artigo 7º II				
Fundos de Renda Fixa (CVM)	Artigo 7º III, "a"	1,14%	0,00%	20,00%	60,00%
ETF de Renda Fixa (CVM)	Artigo 7º III, "b"				
Ativos financeiros de RF - Emissão de instituições financeiras	Artigo 7º IV				
FIDC Sênior	Artigo 7º V, "a"				
Renda Fixa - Crédito Privado	Artigo 7º V, "b"				
Debentures Incentivadas	Artigo 7º V, "c"				
RENDA VARIÁVEL					
Fundos de Ações	Artigo 8º I	20,73%	0,00%	27,00%	30,00%
ETF de Ações	Artigo 8º II				
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR					
FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Artigo 9º I				
FIC Aberto - Investimento no Exterior	Artigo 9º II				
Fundos de Ações - BDR Nível I	Artigo 9º III	9,75%	0,00%	10,00%	10,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS					
Fundos Multimercados	Artigo 10 I	0,25%	0,00%	1,00%	10,00%
Fundos em Participações (FIP)	Artigo 10 II	0,27%	0,00%	1,00%	5,00%
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Artigo 10 III				
FUNDOS IMOBILIÁRIOS					
Fundos Imobiliários	Artigo 11	0,26%	0,00%	1,00%	5,00%
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS					
Empréstimos Consignados	Artigo 12				
100,00%			100,00%		

A tabela mostra as porcentagens que o Comitê de Investimento e a Consultoria de Investimentos entendem como adequadas para este período. Também, mostra a porcentagem de recursos que o IPMAT tem disponível em diversos segmentos. Explanado o mercado financeiro e as propostas de alocações para este ano, a Diretora Presidente perguntou aos presentes se havia alguma dúvida referente a explanação e a Política de Investimentos apresentada. Sem manifestações. Assim, perguntou a todos se aprovavam a Política de Investimentos para o ano de 2022 e todos aprovaram. A Srª Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, apresentou os números referentes a Prestação de Contas do 5º e 6º bimestre de 2021 e do ano de 2021. No 5º bimestre, referente a Taxa administrativa, arrecadamos R\$ 63.663,11 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e três reais e onze centavos) e dispendemos o montante de R\$ 148.714,80 (cento e quarenta e oito mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos). De receita previdenciária arrecadamos R\$ 3.944.215,22 (três milhões novecentos e quarenta e quatro mil duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos) e dispendemos R\$ 3.226.498,71 (três milhões duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos). No 6º bimestre, referente a Taxa Administrativa, arrecadamos R\$ 94.866,18 (noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) e dispendemos o

montante de R\$ 154.934,62 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos). De receita previdenciária arrecadamos R\$ 4.894.283,61 (quatro milhões oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) e dispendemos R\$ 4.078.227,56 (quatro milhões setenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). No encerramento do exercício de 2021 observamos que foi arrecadado o montante de R\$ 24.412.246,32 (vinte e quatro milhões quatrocentos e doze mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), sendo que R\$ 416.040,46 (quatrocentos e dezesseis mil quarenta reais e quarenta e seis centavos) são referentes a Taxa Administrativa. Dispendemos com Taxa Administrativa no exercício de 2021 o montante de R\$ 946.457,89 (novecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Dispendemos com pagamento de benefícios o montante de R\$ 20.537.357,83 (vinte milhões quinhentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos). Finalizamos o ano com 633 (seiscentos e trinta e três) aposentadorias e 152 (cento e cinquenta e duas) pensões. Finalizou assim a prestação de contas do ano de 2021, perguntando se todos os presentes aprovavam a prestação de contas apresentadas e se tinham alguma dúvida. Nenhum dos presentes manifestou-se com dúvidas e todos aprovaram a prestação de contas do ano de 2021. Passou-se a palavra para a Sra Ana Paula, advogada do IPMAT, para explanar a minuta de lei e portaria da SPREV sobre autorização de parcelamento dos repasses oriundos do Ente. A EC 103/2021 trouxe em sua redação, a previsão de parcelamento de repasses de contribuição patronal em até 240 parcelas, devendo aguardar normatização de adequação pela Secretaria de Previdência para solicitação do parcelamento. A Portaria MPS nº 402/2008 trata de parcelamento especial, sendo alterada pela Portaria MTP nº 360, de 22 de fevereiro de 2022. O parcelamento somente será possível para os Municípios e Estados que cumprirem com as exigências – envio ao Ministério do Trabalho e Previdência da legislação que comprove a reforma ampla dos planos de benefícios, adequação do rol de benefícios do RPPS, adequação da alíquota de contribuição e comprovação da instituição do Regime de Previdência Complementar, além das avaliações atuárias que demonstrem o resultado atuarial à reforma e o impacto da adoção das novas regras de benefícios. Cumprindo, está autorizado a solicitar o parcelamento dos débitos previdenciários acumulados até 31 de outubro de 2021. Conforme autorizado em normatização, caso haja atraso no pagamento, pode-se cobrar juros simples e multa, dados acrescidos na minuta de Lei e também a previsão de pagamento através do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. A Diretora Presidente perguntou se haviam dúvidas referente a Minuta de Lei e não houve manifestações. Perguntou se todos aprovavam a minuta e a mesma foi aprovada por todos os presentes. A Sra Ana Paula passou para a explanação da minuta de lei referente ao parcelamento do PASEP. Em reunião anterior foi informado aos conselheiros do recebimento de auto de infração emitido pela Receita Federal do Brasil, referente a débitos que o IPMAT possui da contribuição do PASEP dos anos de 2017, 2018 e 2019, sendo que o conselho já aprovou este pagamento, parcelado. Tratando-se dos lançamentos contábeis, verificou-se a necessidade de Lei que autorize o IPMAT a pagar estes débitos, já que trata-se de um tributo, sendo necessário, no lançamento contábil, do número da lei que autorizou este pagamento. Com esta minuta, formalizamos o pedido feito pelo contador do IPMAT, para a regularização da autorização já dada pelo conselho. Não houve nenhuma dúvida ou manifestação por parte dos presentes. A Diretora Presidente perguntou se todos aprovavam a Minuta de lei e todos aprovaram. Assim, serão encaminhadas as duas propostas de Lei – Parcelamento de contribuição patronal e PASEP – para aprovação. A Sra Ana Paula deu continuidade nas apresentações passando a explanar sobre os Conselhos Deliberativo e Fiscal – Transição – Reforma Administrativa. Com a reforma administrativa, houve várias alterações na forma de composição dos Conselhos; uma delas é a eleição dos membros dos Conselhos – Deliberativo e Fiscal. As eleições devem ocorrer em até um ano após a publicação da Lei Administrativa, ou seja, até novembro de 2022. A nomeação é escalonada, sendo que no primeiro ano após a eleição, entra metade dos eleitos e metade dos indicados pelo Prefeito e no segundo ano, entra a segunda metade dos eleitos. O Conselho Deliberativo é composto por 6 membros e seus suplentes com mandato de 4 anos. O Presidente e vice-presidentes são nomeados pelo Prefeito, nesse primeiro momento. Após as eleições, o Presidente é eleito para mandato de 2 anos, entre os indicados pelo Prefeito. O Vice-Presidente é eleito pelos membros dentre si. O Conselho Fiscal é composto por 4 membro se seus suplentes com mandato de

4 anos. Mantendo a mesma regra do Conselho Deliberativo para entrada dos integrantes e nomeação de Presidente e Vice-Presidente. Atualmente, todos os membros são indicados pelo Prefeito e após a primeira eleição, os conselhos serão compostos pela metade de membros indicados e metade eleitos. Após um ano da eleição, os membros indicados não farão mais parte do conselho e serão compostos, em sua totalidade, por membros eleitos. Nenhum conselheiro poderá exercer mais de 3 mandatos consecutivos no mesmo conselho. A forma de eleição é votação direta, secreta e facultativa, podendo votar os servidores municipais ocupantes de cargo efetivo, ativos e inativos, devendo votar em um membro para cada conselho. A normatização para participação nas eleições esta sendo redigida e será divulgada em breve. A reforma passou a assegurar aos membros titulares dos conselhos o pagamento de jeton, no valor de 01 URM – Unidade de Referência Municipal, para aquele que participe de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias. Outra normatização trazida pela reforma são os requisitos mínimos para dirigentes e conselheiros. Estes requisitos já estão dispostos na Lei 9717/98 e que a EC 103 trouxe a obrigatoriedade. São eles: não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade; possuir certificação e habilitação comprovadas; certidões negativas de antecedentes criminais das Justiça Estadual e Federal e declaração de não incidência nas situações de inelegibilidade (apresentar a cada 2 anos); possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria (somente para dirigentes de no mínimo 2 anos); ter formação superior (somente para dirigentes); declaração de bens (informe IR) – apresentar no ato de posse ou nomeação; anualmente, no final de cada exercício financeiro; por ocasião do encerramento de seu mandato ou exoneração). Referente as certificações exigidas: quem possui certificação valida, pode manter esta até seu vencimento, após, deverá obter nova certificação de acordo com o Manual de Certificação disponibilizado pela SPREV e que consta na Portaria SPREV 14.770/2021. Para os conselheiros, a certificação poderá ser obtida até 01/04/2023. A nova certificação somente poderá ser emitida por entidade aprovada pela Secretaria de Previdência e reconhecida pela Comissão do Pró-Gestão. Hoje, somente uma instituição está aprovada para realização das provas e emissão do Certificado. A partir de agora, há uma certificação diferente para cada conselho – deliberativo e fiscal, para o Comitê de Investimentos, para os Dirigentes e para o Gestor de Recursos. As certificações serão específicas para cada área de atuação. E para finalizar, apresentou as funções e competências de cada conselho. A Srz Ana perguntou se havia alguma dúvida referente a apresentação e no momento não houve e ficou a disposição de todos para esclarecer dúvidas que possam surgir. A Diretora Presidente perguntou aos presentes sobre as melhores datas para as reuniões do conselho e será montado calendário e enviado a todos com as datas pré-agendadas. Após serem tratados todos os assuntos pertinentes e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pela Diretora Presidente, senhora Maria Silvana Buzato, determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretaria ad hoc, e pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.

Lista de presença da reunião extraordinária do exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizado aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do corrente ano, às 14 horas. O assunto em pauta: Apresentação e aprovação do Cálculo Atuarial para o ano de 2022 e demais assuntos pertinentes.

Andressa da Cruz, Carlos Roberto Zilli, Daniela Alves Gaspar Muzi, Ernesto Antônio Rossi, Francisco de Assis de Almeida Pereira, José Carlos Frebbel, José Luiz Affornalli, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Rafael Gbur Cardoso, Sandra Maria Cumin.

Ata da reunião extraordinária do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do IPMAT, que aconteceu de maneira virtual. Iniciou-se a reunião com a Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, dando as boas-vindas aos membros dos conselhos e explanando a pauta do dia. Passou a palavra ao atuário, Sr Luiz Claudio Kogut, da empresa Actuarial. Iniciou a apresentação explanando que será apresentado os principais resultados da avaliação atuarial 2022 posicionado na data de 31/12/2021. Nesta data tínhamos 1221 ativos e 782 inativos, proporção de 1,56 ativo para inativo e a folha bruta dos inativos já custa 50,4% da folha de ativos. São dois indicadores importantes para verificar o equilíbrio financeiro do sistema. Observando o histórico dos últimos 10 anos, percebemos que, em dezembro de 2012, tínhamos 4,2 ativos para cada

inativo e esse custo da folha correspondia a 15,98%; esta proporção foi crescendo: no início era 19,67%, e hoje representa 50,4% da folha de ativos; a proporção de ativo/inativo que era 4,2% foi decrescendo: no início era 3,6%, e na data base de 2021 é de 1,6%. Essa redução de número de ativos em relação a inativos é muito importante ser observada. Essa proporção de crescimento da folha de inativos sobre a folha de ativos é normal que ocorra. Por isso é importante haver novas contratações e assim renovar a massa de contribuição para manter o equilíbrio financeiro e atuarial. Baseado nessa informação que entende porque precisamos fazer a capitalização do plano, para que quando essas receitas correntes foram suficientes para pagar as despesas correntes, poderá ser lançado mão do patrimônio que está formado no decorrer dos anos para exatamente cobrir a insuficiência financeira que certamente irá chegar, em algum momento, para o plano. Proporção de servidores por sexo temos que 80,3% são mulheres (981) e 19,7% são homens (240). Em relação a categoria temos que 52,2% são professores e 47,8% dos demais cargos – o que impacta no resultado atuarial. Em relação a ativos por regra constitucional para quem entrou até 2003 – com direito a integralidade e paridade - 46%, e para quem entrou após 2003 – 54%. Também são proporções importantes à serem observadas em relação aos impactos que causam no sistema. Servidores iminentes – são aqueles servidores ativos que, ou já tem direito a aposentadoria programada e ainda não fez a opção pela aposentadoria, ou de acordo com as regras vigentes, vai ter direito nos próximos 12 meses, ou seja, no decorrer de 2022. Temos um potencial de 126 novas aposentadorias no exercício de 2022, com potencial de folha total em torno de R\$ 377.000,00. Não significa que a folha de inativos terá esse aumento, pois tem-se que calcular todos os benefícios dentro de cada particularidade, mas é um potencial de aumento com a folha de benefícios. Hipóteses e métodos atuariais mudaram um pouco neste cálculo; tivemos a adoção do “Fator de Capacidade”, que mede a perda inflacionária das remunerações dos proventos, mas principalmente a redução da taxa de juros e desconto atuarial. A partir do exercício de 2020, a taxa de juros foi baixando, por força de normativas legais, baixando de 5,86%, 5,40% e agora 4,80%; comparando com a taxa que utilizava-se antes que era de 6% até 2019, temos que a redução de 20% no acumulado, o que é muito significativo no resultado do cálculo atuarial. Quando se utiliza uma taxa menor, estima-se ganhos financeiros menores. Quando se faz a projeção de benefícios futuros, quando estima os benefícios futuros e os traz para o valor presente, para precificar, também utiliza-se essa taxa de juros (4,80%). Observando as despesas anuais com benefícios, observa-se que, comparado com o cálculo anterior (2021), houve uma queda na capacidade de pagamentos futuros, causados pela adoção à EC 103/2019, com a reforma previdenciária feita pelo município. E como será pago? Ou com o saldo do patrimônio, mais os parcelamentos, alíquota de 14% de custeio previdenciário que é pago pelo município, mais alíquotas de 14% que são pagas pelos servidores e o valor dos aportes para cobertura do déficit (decreto nº 111/2018). Realizando a apuração do resultado temos como custo total do Plano de Custeio vigente o valor de R\$ 558.775.419,02, menos as contribuições futuras e rentabilidades, chegasse num déficit base de R\$ 156.448.598,00 – deve-se diminuir o saldo do aporte (R\$ 116.368.898,91), ficamos com 40 milhões à descoberto que ainda não há previsão de pagamento. Apesar de ter sido feita a reforma, não conseguimos cobrir o déficit atuarial que tínhamos ano passado, que era de setenta e um milhões. Quando foi realizado os ensaios da reforma, seria suficiente para, praticamente, a cobertura do déficit, chegando muito próximo da cobertura total, naquele exercício; mas, com as modificações que ocorreram no ano passado (2021), ou seja, redução da taxa, mudança da tábua, e principalmente, a questão da baixa rentabilidade dos investimentos, que estamos praticamente parados nos últimos 3 anos, chegamos nesse exercício com déficit atuarial de 40 milhões. Esse valor – 40 milhões – será financiado em 35 anos com aportes pelo município, onde será feito um novo decreto em substituição ao Decreto nº 111/2018, com aportes anuais, para cobertura desse déficit. Existe uma vantagem desse novo modelo de decreto que permite o parcelamento desse déficit em até 35 anos novamente, mas essa nova norma exige que, pelo menos a partir de 2023, o aporte anual que o município irá fazer para cobrir o déficit atuarial, tem que cobrir os juros do déficit. Estamos (Actuarial e IPMAT) avaliando algumas alternativas de equacionamento de déficit atuarial, alternativas de cobrir esse déficit atuarial, mas o importante é o seguinte, temos que finalizar esse cálculo e informar uma medida suficiente que irá cobrir esse déficit. No decorrer do ano, iremos buscar outras medidas, outras fontes de custeio para cobertura do déficit. Do ponto de vista dos servidores não há

mais mudanças – já foi realizada a reforma, aplicada a alíquota de 14%, então agora o município que vai estudar, formas/alternativas para a cobertura desse déficit atuarial. IPMAT e Actuarial irão conversar com a administração para sanar os déficits, mas a cobertura agora é de encargo da Prefeitura. Concluímos o Relatório da Avaliação Atuarial e a Nota Técnica Atuarial (NTA), enviaremos estes, juntamente com o demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA), Fluxo Atuariais, Base Cadastral utilizada na avaliação atuarial, Demonstrativo de Duração do Passivo – será elaborado durante o ano que definirá a taxa de juros para o próximo ano. Silvana salientou a redução do déficit, que estamos sempre trabalhando para o melhor equilíbrio financeiro. Estamos fazendo outros estudos e verificando outras possibilidades para sanar esse déficit. Kogut salientou que esta situação – déficit – não é algo isolado, todos os regimes Próprios estão sofrendo com a diminuição das taxas de juros, pois impactaram muito nos investimentos. Caso não tivesse essa diminuição, o impacto no déficit seria bem menor. E também o mercado financeiro fragilizado fez com que não houvesse ganho nos investimentos. No decorrer do ano será estudo os impactos de contratações e aumento da taxa de juros e como pode-se melhorar esses impactos. O conselheiro Jose Luiz Affornali salientou que este ano haverá o concurso público e que já haverá contratação também, ou seja, estes novos servidores já estarão contribuindo com a previdência e gostaria de saber se a expectativa de arrecadação destes novos servidores já está inclusa no cálculo realizado. Sr Kogut salientou que não, pois somente quando estiverem registrados na base de cálculo que os mesmos podem ser considerados para o cálculo do resultado. Assim, passou para a votação. Iniciou-se pelo Sr Francisco, que aprovou; Jose – aprovou; Inês – aprovou; Andressa – aprovou; Ernesto – aprovou; Rafael – aprovou; Sandra – aprovou. A Srª Silvana expos que, pela votação unânime dos presentes, consideramos o cálculo atuarial para o exercício de 2022 aprovado; pediu ao Sr Kogut que informasse a DRAA à Secretaria de Previdência. Assim encerrou-se a reunião com todos os assuntos pertinentes tratados e sem mais assuntos, a reunião foi encerrada pela Diretora Presidente, senhora Maria Silvana Buzato, determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretaria ad hoc, e pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.

Lista de presença da segunda reunião do exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizado aos 30 (trinta) dias do mês de junho do corrente ano, às 10 horas. O assunto em pauta: Prestação de Contas do 1º bimestre do ano de 2022; e demais assuntos pertinentes.

Andressa da Cruz, Carlos Roberto Zilli, Daniela Alves Gaspar Muzi, Ernesto Antônio Rossi, Francisco de Assis de Almeida Pereira, José Carlos Frebel, José Luiz Affornalli, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Rafael Gbur Cardoso, Sandra Maria Cumin.

Ata da segunda reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência e Conselho Fiscal do IPMAT, que aconteceu na ASSEMAT. Iniciou-se a reunião com a Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, dando as boas-vindas aos membros presentes dos conselhos e explanando a pauta do dia. Apresentou a Contadora Miryan, que está a frente do departamento contábil, aprovada pelo PSS realizado pelo IPMAT para substituição de servidor que solicitou afastamento. A Srª Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, apresentou os números referentes a Prestação de Contas do 1º bimestre de 2022. No 1º bimestre, tivemos de receitas arrecadadas o montante de R\$ 5.067.620,71 (cinco milhões sessenta e sete mil seiscentos e vinte reais e setenta e um centavos), entre cota patronal, cota servidor, taxa administrativa, parcelamentos, aportes, compensação previdenciária e rendimento de aplicações financeiras. O Ente antecipou o pagamento de janeiro (realizou em dezembro) – pagou o valor de R\$ 438.256,22 (quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), ficando somente uma diferença a ser paga em janeiro. Referente as despesas administrativas, dispendemos o montante de R\$ 136.969,75 (cento e trinta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo que arrecadamos R\$ 62.229,37 (sessenta e dois mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), ficando um déficit de R\$ 74.740,38 (setenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos). O déficit foi coberto com reserva de saldo. Em relação as despesas com benefícios dispendemos no bimestre o montante de R\$ 3.361.349,5 (três milhões trezentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente a 785 benefícios concedidos. Arrecadamos um

montante de R\$ 5.010.121,45 (cinco milhões dez mil cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), tendo um superávit de R\$ 1.361.349,85 (um milhão trezentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Neste bimestre foram concedidos apenas 2 (dois) benefícios. E com isso, concluiu-se a prestação de contas do 1º bimestre de 2022, perguntando aos membros presentes se haviam dúvidas. Sendo que não houve manifestações, perguntou se todos aprovavam a prestação de contas do 1º bimestre, sendo aprovada por todos os presentes. Após serem tratados todos os assuntos pertinentes e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pela Diretora Presidente, senhora Maria Silvana Buzato, determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretaria, e pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.

Lista de presença da terceira reunião do exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizado aos 30 (trinta) dias do mês de junho do corrente ano, às 14 horas. O assunto em pauta: Prestação de Contas do 2º bimestre do ano de 2022; Apresentação de Regimentos: Regimento Interno Conselho Deliberativo, Regimento Interno Conselho Fiscal, Regimento Interno Comitê de Investimentos, Regulamento do Controle Interno e da Ouvidoria do IPMAT, Regulamento do Recadastramento de inativos do IPMAT, Regulamento Eleitoral – 2022, Regulamento da Previdência Social do Município; Eleição de Conselho Deliberativo e Fiscal; e demais assuntos pertinentes.

Andressa da Cruz, Carlos Roberto Zilli, Daniela Alves Gaspar Muzi, Ernesto Antônio Rossi, Francisco de Assis de Almeida Pereira, José Carlos Frebel, José Luiz Affornalli, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Rafael Gbur Cardoso, Sandra Maria Cumin.

Ata da segunda reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência e Conselho Fiscal do IPMAT, que aconteceu na ASSEMAT.

Iniciou-se a reunião com a Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, dando as boas-vindas aos membros presentes dos conselhos e explanando a pauta do dia. A Srª Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, apresentou os números referentes a Prestação de Contas do 2º bimestre de 2022. De receitas, arrecadamos R\$ 6.247.572,03 (seis milhões duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e três centavos) – cota patronal, cota servidor, taxa administrativa (que passou a ser de 3% neste mês), parcelamentos, aporte, compensação previdenciária e rendimento de aplicações financeiras. Com despesas administrativas, dispndemos R\$ 150.346,18 (cento e cinquenta mil trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), sendo que arrecadamos R\$ 190.067,29 (cento e noventa mil sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) no bimestre. Com despesas previdenciárias no 2º bimestre, dispndemos o montante de R\$ 3.362.928,42 (três milhões trezentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), referente a 784 (setecentos e oitenta e quatro) benefícios. Arrecadamos de receitas previdenciárias R\$ 6.057.459,74 (seis milhões cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) fechando o segundo bimestre com **XXXXXXX** de patrimônio financeiro. Em relação ao retorno da carteira de investimentos, referente ao 1º e 2º bimestre, percebemos que entre rentabilidades positivas e negativas causadas pelo cenário econômico mundial, finalizamos o segundo bimestre com rentabilidade positiva no geral de R\$ 3.172.461,08 (três milhões cento e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos). O Sr Ronaldo, da Consultoria Financeira, encaminhou áudio referente ao fundo que tem causado maiores percas – fundo BDR. É um fundo de longo prazo atrelado a maior moeda do mercado, que é o dólar. O mercado esta volátil, devendo manter a posição neste fundo para não realizar perdas. Há tendência de valorização no médio e longo prazo – fim deste ano e início de 2023. Assim, finalizou a prestação de contas do 2º bimestre, sendo que não houve manifestações. Perguntou se todos aprovavam a referida prestação de contas e todos aprovaram. O Sr Jose Luiz solicitou um representante do IPMAT para acompanhar a prestação de contas que é apresentada à Câmara Municipal. A Diretora Presidente falou que sem problema nenhum e pediu ao Sr Jose Luiz que informe ao IPMAT quando, sendo que um representante do IPMAT irá acompanhá-lo, juntamente com representante da Prefeitura. A Diretora Presidente passou a palavra a Srª Ana Paula, advogada, para apresentar os regimentos e regulamentos. Primeiro, apresentou o Regulamento Eleitoral. Ressaltou que já esta nomeada a Comissão Eleitoral e que será realizada divulgação no site do Instituto e também pelo site

e mídias da Prefeitura. Iniciou-se a leitura e apresentação do regulamento. Referente a liberação do candidato por 3 dias para campanha, o Sr Jose Luiz perguntou se seriam dias consecutivos ou alternados, pois não estava especificado. Assim sugeriu-se que fosse acrescentado na descrição – “podendo ser consecutivos ou alternados”. Referente a divulgação do candidato o Sr Jose Luiz sugeriu que também fosse colocado o nome social do candidato, seguindo o padrão das eleições realizadas no Brasil. O Sr Ernesto lembrou da importância do nome social constar na ficha de inscrição do candidato e em todas as divulgações. Sugeriu-se que na data da votação seja anexado nos locais uma lista dos candidatos com o nome, número eleitoral, nome social e foto. Referente ao acesso dos servidores aos locais de votação, a Sr Silvana esclareceu que estamos em conversa com o Secretário de Educação, onde ele se comprometeu a nos dar apoio, organizando um rodizio dos servidores nas escolas para que todos possam participar e disponibilizando um servidor para nos ajudar no dia da votação. Referente ao desempate, temos a escolaridade em primeiro e idade em segundo, sendo sugerido que a idade ficasse em primeiro e escolaridade em segundo. Explicamos que a escolaridade, nesse caso, é importante devido a normativa trazida pela Legislação, onde conselheiro deve, obrigatoriamente, possuir formação superior. Sendo assim, a escolaridade continua como primeiro requisito de desempate. Sem mais dúvidas e com as alterações realizadas, perguntou se todos os presentes aprovavam o Regulamento Eleitoral, sendo aprovado por todos. Apresentou-se o Regimento do Conselho Deliberativo sendo aprovado sem ressalvas. Apresentou-se o Regimento do Conselho Fiscal sendo aprovado sem ressalvas. Apresentou-se o Regimento do Comitê de Investimentos sendo aprovado sem ressalvas. Apresentou-se o Regulamento do Recadastramento de Inativos sendo sugerido acrescentar no artigo 5º - “reconhecimento de firma por verdadeiro”. Realizada a alteração e sem mais sugestões, o regulamento foi aprovado. Apresentou-se o Regulamento da Ouvidoria e Controle Interno, sendo aprovado sem ressalvas. Apresentou-se o Regimento da Previdência Social e o mesmo foi aprovado sem ressalvas. Após serem tratados todos os assuntos pertinentes e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pela Diretora Presidente, senhora Maria Silvana Buzato, determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretaria, e pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.

Ata de Consulta junto ao Conselho Deliberativo onde a Sra Advogada, Ana Paula Lauriano Cardoso Castro pergunta se os membros do Conselho Deliberativo aprovam que a mesma realize oitiva de testemunhas pelo próprio IPMAT, com o fim de nos resguardarmos com o maior número de provas possíveis para a situação – denúncia sobre beneficiário recebendo indevidamente pensão de servidora segurada pelo IPMAT a mais de 20 anos. Como prova, a denunciante trouxe certidão de casamento atualizada de que o beneficiário, à época, já era casado com outra mulher desde 1997, mas este informou na época do consentimento do benefício que mantinha união estável com a falecida desde 1984. Esta pensão foi concedida em 2000 e o prazo para o IPMAT revisar esse ato seria de 10 anos, salvo comprovada má-fé de quem recebeu o benefício. Como trata-se de denúncia e a denunciante trouxe prova e indicou diversas testemunhas, o IPMAT pergunta, observados e cumpridos todos os princípios constitucionais processuais, se aprovam a oitiva pelo Departamento Jurídico do IPMAT, com intuito de verificar e obter provas legais para tomar as devidas providências em relação a denúncia realizada no início de agosto de 2022. Segue texto formulada pela advogada, Ana Paula, para consulta junto a este conselho:

“Bom dia, Srs. Conselheiros. Gostaríamos de fazer uma consulta, por meio de uma votação simples, aqui pelo grupo do whatsapp mesmo, sobre uma situação específica de um processo em andamento.

Recentemente, a filha de uma servidora municipal falecida compareceu ao IPMAT para denunciar o fato de o pai dela, receber a pensão por morte ilegalmente. A servidora faleceu no ano de 2000, e foi concedida pensão por morte a este homem porque ele, a princípio, mantinha união estável com a servidora desde 1984 até a sua morte, no ano 2000. Nessa época não foram exigidos documentos comprobatórios suficientes, mas mesmo assim a pensão foi concedida.

Ocorre que a filha, ora denunciante, trouxe em agosto de 2022 uma Certidão de Casamento (atualizada) desse pensionista com outra mulher, sendo comprovado que ele casou em 1997. Seria invalidada, assim, a

união estável e, conseqüentemente, a pensão por morte concedida, já que quem é casado não detém união estável, de acordo com o Código Civil Brasileiro.

Essa pensão foi concedida há 22 anos. O prazo para o IPMAT revisar esse ato seria de 10 anos, A NÃO SER QUE SE COMPROVE MÁ-FÉ de quem recebeu o benefício.

O jurídico do IPMAT pede, dessa forma, autorização para o Conselho Deliberativo para que realizemos dentro da estrutura do IPMAT, e observados todos os princípios constitucionais processuais, a oitiva de testemunhas. A denunciante trouxe uma lista de 07 (sete) pessoas dispostas a testemunhar em desfavor do pensionista. Acredito que seja importante a oitiva delas dentro do processo administrativo, para que então, somente depois de comprovada a má-fé do pensionista, seja cancelada a sua pensão.

Peço que os Conselheiros Deliberativos votem se são FAVORÁVEIS ou NÃO à oitiva das testemunhas pelo IPMAT, com o fim de nos resguardarmos com o maior número de provas possíveis nessa situação específica. O motivo dessa consulta é que não há previsão legal desse procedimento, mas ele pode ser autorizado por vocês. Obrigada, Ana Paula Lauriano Cardoso Castro". Sendo aprovado conforme anexo do whatsapp.

Conselheiros titulares que votaram aprovando a oitiva:

Jose Luiz Affornalli

Maria Inês Tomacheski

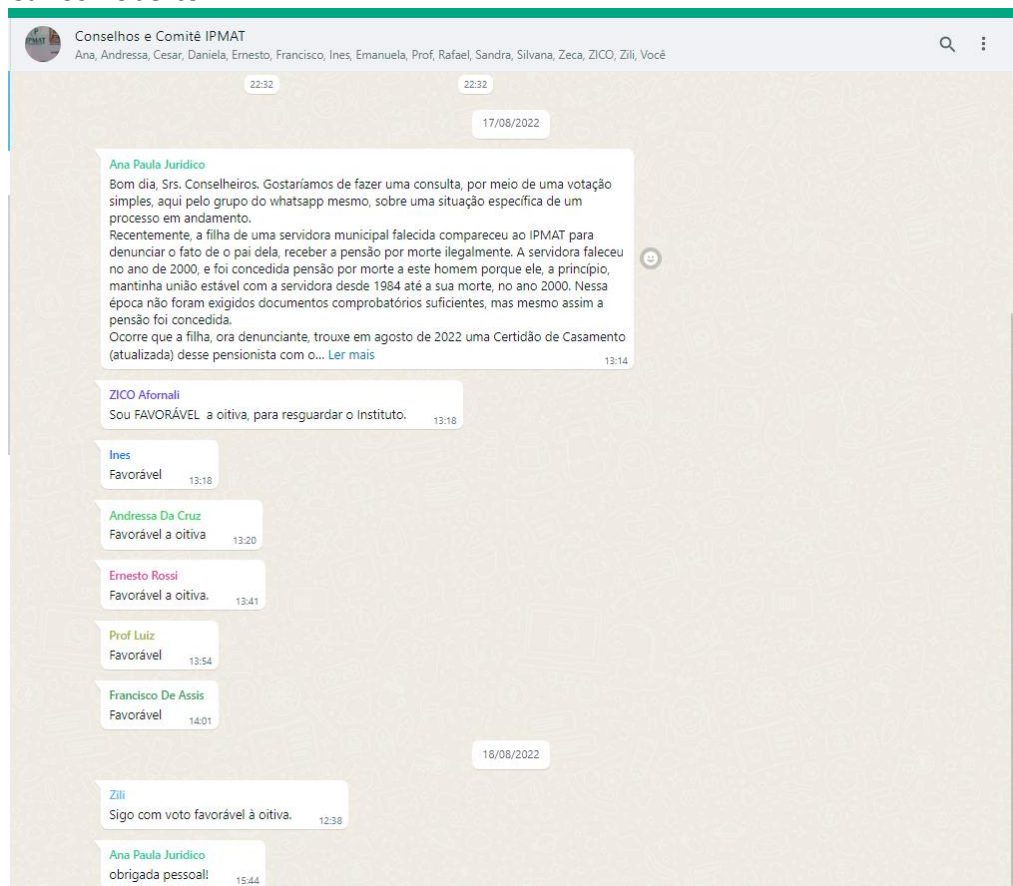
Andressa da Cruz

Ernesto Antonio Rossi

Luiz Carlos Teixeira da Luz

Francisco de Assis de Almeida Pereira

Carlos Roberto Zilli



Almirante Tamandaré, 17 de agosto de 2022.

Lista de presença da Quarta reunião do exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizado aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do corrente ano, às 9 horas. O assunto em pauta: Prestação de Contas;

Participação do Sr Ronaldo – Assessoria e Consultoria Financeira; Próximos passos Eleição de Conselhos Deliberativo e Fiscal; e demais assuntos pertinentes.

Andressa da Cruz, Carlos Roberto Zilli, Daniela Alves Gaspar Muzi, Ernesto Antônio Rossi, Francisco de Assis de Almeida Pereira, José Carlos Frebel, José Luiz Affornalli, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Rafael Gbur Cardoso, Sandra Maria Cumin.

Ata da quarta reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência e Conselho Fiscal do IPMAT, que aconteceu na ASSEMAT. Iniciou-se a reunião com o Presidente do Conselho Deliberativo, Ernesto Antonio Rossi, dando as boas-vindas aos membros presentes dos conselhos e explanando a pauta do dia. Iniciou-se a reunião com a Sra Ana Paula, advogada, explanando sobre as Eleições para Conselhos. Informou que os tramites iniciaram em maio deste ano, sendo nomeada a Comissão Eleitoral. Após aprovação do regulamento eleitoral, publicação de edital de convocação e confecção dos cartazes informativos para a candidaturas de servidores efetivos e aposentados e pensionistas. Foram anexados cartazes no formato A3 em diversos pontos do Município – IPMAT, Prefeitura Municipal, Centro Administrativo, Fórum Eleitoral, Fórum Civil, CRAS Tanguá, Posto de saúde Areias, Posto de saúde Lamenha, Conselho Tutelar. Também foram distribuídos cartazes no formato A4 nas escolas, creches, postos de saúde, creas etc. Houve 14 inscrições sendo que todas foram homologadas e cumpriram com exigências da convocação. Os candidatos para Conselho Deliberativo são: Ernesto Antonio Rossi, Anderson Mauricio de Siqueira (Braca), Sueli Marianno Fagundes Alves, Francisco de Assis Pereira de Almeida (Chiquinho), Edson Adir da Cruz, Andressa da Cruz, Mari Lucia Perussi, Ivani Silva de Freitas Pedroso Moraes (Nanny). Os candidatos para o Conselho Fiscal são: Daniela Alves Gaspar Muzi, Sandra Maria Cumin, Wellington de Lima, José Carlos Frebel (Zeca), Rafael Gbur Cardoso e Maria Aparecida Celestino Skora (Cida). Não houve recurso contra as homologações e não teve nenhuma inscrição indeferida. A campanha eleitoral iniciou-se em 12 de setembro e irá até 28 de outubro. Foi divulgado no site em 6 de setembro os candidatos com foto e breve currículo. Será impresso material com este currículo e divulgado nas repartições públicas. Finalizado este assunto, passou-se a palavra para o Sr Ronaldo que realizou sua explanação via meeting. Iniciou falando sobre o mercado financeiro mundial e que o mundo ainda sente todos os impactos causados pela pandemia do COVID. Quando esperava-se uma melhora de mercado, Rússia e Ucrânia iniciaram uma guerra, que afetou novamente o mercado financeiro mundial. O lockdown necessário em época de pandemia trouxe vários impactos econômicos, com as ajudas emergenciais que foram necessárias. Havendo aumento da inflação em nível mundial, impactando na econômica global e muito maior na setorial. Com a guerra entre Ucrânia e Rússia, o mundo percebeu a importância desses países na economia mundial e, novamente, o mundo sente os fortes impactos trazidos por acontecimentos pontuais. Com todos esses acontecimentos a solução encontrada pelos governos foi elevar a taxa de juros de seus países. A taxa de juros é o preço mais importante de uma economia – é o preço do dinheiro. Aqui no Brasil essas elevações das taxas de juros trouxeram ótimas oportunidades de investimento em Títulos Públicos. O IPMAT aproveitou esta oportunidade para aplicar em fundos atrelados a Títulos Públicos o que esta tendo bom impacto na carteira e ajudando a atingir a Meta Atuarial definida na Política de Investimentos. As expectativas para 2023 são de boas rentabilidades no segmento de renda fixa. Na renda variável, não esta performando bem, pois as taxas de juros dos EUA estão elevadas, causando resultados negativos. São fundos bons e confiáveis que podem voltar a performar bem assim que a economia mundial conseguir se organizar. Há possibilidade de deflação já este ano, o que ajudará a atingir a meta atuarial. Lembrou aos conselheiros que no próximo mês deve-se iniciar a elaboração da Política de Investimentos para 2023. É importante aguardar as eleições passarem, pois o resultado influencia no mercado financeiro; é um ponto de volatilidade/incerteza no mercado. Lembrando que esta deve ser aprovada e encaminhada a Secretaria de Previdência ate final de dezembro de 2022. Finalizando assim sua apresentação. Não houve dúvidas ou questionamentos. O Sr Ernesto passou a palavra para a contadora, Miryan Thais, para tratarmos da Prestação de contas do 3º e 4º bimestre. Iniciou apresentando os dados referentes ao 3º bimestre. Arrecadamos R\$ 721.760,26 (setecentos e vinte e um mil setecentos e sessenta reais e vinte e três centavos) – cota patronal (com taxa administrativa), cota servidor, parcelamentos, aporte, compensação previdenciária e rendimento de aplicações financeiras. Com despesas administrativas, dispendemos R\$

255.857,28 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), sendo que arrecadamos R\$ 204.146,83 (duzentos e quatro mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) no bimestre. Referente a despesa administrativa houve questionamento de pagamento de decisão judicial ao Sr Edson da Cruz. A Diretora Presidente, Silvana Buzato, explicou que este valor refere-se a período em que o mesmo foi Diretor Presidente do IPMAT e houve uma diminuição de salário pelo Prefeito à época e esta diminuição foi considerada Inconstitucional. Assim, o Sr Edson entrou judicialmente solicitando o pagamento dos valores que não lhe foram pagos à época e esta decisão foi concluída este ano (2022), sendo assim pagou-se o valor acordado entre as partes. Também houve questionamento do valor de folha de ativos de maio e explicou que foi devido a rescisão de colaborador por motivo de aposentadoria do mesmo – havendo várias férias vencidas. Com despesas previdenciárias, pagamento mensal e 1º parcela do 13º, dispndemos o montante de R\$ 4.606.463,01 (quatro milhões seiscentos e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e um centavo), referente a 791 (setecentos e noventa e um) benefícios. O Sr José Aforalli perguntou sobre a diminuição de 2 aposentados e a Sr Silvana explicou que houve falecimento de aposentados, por isso a diminuição de benefícios. Arrecadamos de receitas previdenciárias R\$ 517.613,43 (quinhentos e dezessete mil seiscentos e treze reais e quarenta e três centavos) fechando o terceiro bimestre com R\$4.088.849,58 (quatro milhões oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) de déficit. Em relação ao retorno da carteira de investimentos no 3º bimestre, percebemos que o cenário econômico mundial não trouxe bons retornos, sendo que finalizamos o bimestre com rentabilidade negativa. Na prestação de contas do 4º bimestre, arrecadamos R\$ 8.250.469,22 (oito milhões duzentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) – cota patronal com taxa administrativa, cota servidor, parcelamentos, aporte, compensação previdenciária e rendimento de aplicações financeiras. Com despesas administrativas, dispndemos R\$ 117.283,37 (cento e dezessete mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), sendo que arrecadamos R\$ 215.119,76 (duzentos e quinze mil cento e dezenove reais e setenta e seis centavos) no bimestre. Com despesas previdenciárias, dispndemos o montante de R\$ 3.720.946,25 (três milhões setecentos e vinte mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a 795 (setecentos e noventa e cinco) benefícios. Arrecadamos de receitas previdenciárias R\$ 8.035.349,46 (oito milhões trinta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Em relação ao retorno da carteira de investimentos, neste bimestre, o cenário econômico melhorou e fechamos o bimestre com rentabilidade positiva, apesar dos fundos atrelados a bolsa ainda sofrerem com os impactos das taxas de juros, guerra e pandemia. Assim, finalizou a prestação de contas do 3º e 4º bimestre, sendo que não houve outras manifestações. Perguntou se todos aprovavam a referida prestação de contas e todos aprovaram. O Sr Ernesto explanou a situação de denúncia contra pensionista do IPMAT, que o mesmo estaria recebendo pensão indevidamente. O caso foi apurado pela Diretora Previdenciária, juntamente com o Departamento Jurídico, onde acolheram os documentos apresentados pela denunciante, abrindo o devido processo. Foram ouvidas as testemunhas, conforme aprovada pelo conselho e realizada ata consultiva. Após todas as apurações o IPMAT cessou o pagamento da pensão. O Sr Ernesto explicou que em outras ações em que foi judicializado, e que pareciam causas ganhas, o IPMAT acabou perdendo. Pergunta-se: os membros do conselho acham que deve-se continuar o processo de cobrança de valores pagos indevidamente, ou deve-se finalizar o processo nesse ponto, onde já cessou-se o pagamento da pensão. A Sra Andressa apontou que podemos acabar perdendo a causa devido a falha no processo inicial e que opina por finalizarmos nesse ponto. Os demais membros concordam com o apontamento e decidiu-se pela não judicialização do processo de cobrança. Após serem tratados todos os assuntos pertinentes e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, senhor Ernesto Antonio Rossi, determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretaria, e pelo Presidente Senhor Ernesto Antonio Rossi.

Lista de presença da quinta reunião do exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizado aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do corrente ano, às 14h30min. O assunto em pauta: Política de Investimentos e demais assuntos pertinentes.

Andressa da Cruz, Carlos Roberto Zilli, Daniela Alves Gaspar Muzi, Ernesto Antônio Rossi, Francisco de Assis de Almeida Pereira, José Carlos Frebel, José Luiz Affornalli, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Rafael Gbur Cardoso, Sandra Maria Cumin.

Ata da quinta reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal do IPMAT e Comitê de Investimentos, que aconteceu na ASSEMAT.

Iniciou-se a reunião com o Presidente do Conselho Deliberativo, Ernesto Antonio Rossi, dando as boas-vindas aos membros presentes dos conselhos e comitê de investimentos e explanando a pauta do dia. Iniciou-se a reunião com a contadora, Miryan Thais, para tratarmos da Prestação de contas do 5º bimestre. Arrecadamos R\$ 8.488.788,28 (oito milhões quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) – cota patronal (com taxa administrativa), cota servidor, parcelamentos, aporte, compensação previdenciária e rendimento de aplicações financeiras. Com despesas administrativas, dispendemos R\$ 299.014,02 (duzentos e noventa e nove mil quatorze reais e dois centavos), sendo que arrecadamos R\$ 215.011,30 (duzentos e quinze mil onze reais e trinta centavos) no bimestre. Com despesas previdenciárias, dispendemos o montante de R\$ 3.737.864,34 (três milhões setecentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente a 794 (setecentos e noventa e quatro) benefícios. Arrecadamos de receitas previdenciárias R\$ 4.535.912,64 (quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). O Sr Jose Luiz (Zico) perguntou o motivo da diferença de um mês para o outro sobre os rendimentos e o Sr Ernesto e a contadora Myrian explicaram que é devido ao mercado financeiro e suas oscilações com os acontecimentos mundiais e nacionais. Apresentou o saldo dos investimentos e dos fundos. O Sr Ernesto solicitou a Myrian para retornar no slide referente a despesa administrativa e perguntou porque da diferença tão grande e a Sra Myrian respondeu que é devido ao pagamento do PASEP – parcelamento. Com isto, encerrou a prestação de contas. Assim, finalizou a prestação de contas do 5º bimestre, sendo que não houve outras manifestações. Perguntou se todos aprovavam a referida prestação de contas e todos aprovaram. Após o início da reunião, fomos comunicados que o consultor de investimentos que iria apresentar a minuta da Política de Investimentos, sofreu um acidente automobilístico e por este motivo foi adida a apresentação da Política de Investimentos, sendo que será remarcada nova reunião para tratarmos deste assunto. Passou-se a palavra a advogada Ana Paula, que explanou sobre o resultado das eleições para Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Informou que houve comparecimento de 250 servidores dentre ativos e inativos e que não houve nenhum contratempo em relação a votação, sendo que em todos os locais aconteceu uma votação tranquila. Após a publicação dos resultados, não houve impugnações, sendo que foi divulgado o resultado final no site e no diário oficial. Apresentou os candidatos e sua votação – para Conselho Deliberativo: como titular: Ivani – 69 votos; Ernesto – 50 votos; Mari Lucia – 33 votos. Como suplentes: Edson – 32 votos; Francisco – 27 votos; Anderson – 16 votos, para Conselho Fiscal: como titular: Maria Aparecida – 93 votos; Jose Carlos – 51 votos. Como suplentes: Sandra – 39 votos; Wellington – 21 votos. Explanou que até 15/01/2023, dos eleitos assume o 1º e 2º eleitos como titulares e 4º eleito como suplente do Conselho Deliberativo e demais membros serão reconduzidos a critério do Prefeito. E para Conselho Fiscal, assume o 1º eleito como titular e 3º eleito como suplente e demais membros reconduzidos a critério do Prefeito. Em 2024, assume para Conselho Deliberativo 3º eleito como titular e 5º e 6º eleitos como suplentes. Para Conselho Fiscal assume 2º eleito como titular e 4º eleito como suplente. A Diretora Previdenciária explanou sobre a Prova de Vida e as dificuldades. A Prova de Vida acontece anualmente entre o dia Primeiro de outubro e 30 de novembro. São 697 pessoas para realizar a Prova de Vida e até o momento somente 302 pessoas realizaram. Explanou que quando o beneficiário não realiza a Prova de Vida dentro do prazo, em janeiro o pagamento é bloqueado até que o beneficiário compareça ao Instituto para realizar a Prova de Vida. Lembrou que antes de bloquear o pagamento, primeiramente tentasse o contato com o beneficiário através dos telefones cadastrados ou whats entre outros. O contato é difícil, pois os beneficiários trocam muito o número de seus telefones e até de endereço, dificultando o

contato por qualquer motivo que seja necessário. Outro fator que acaba atrapalhando a Prova do Vida do RPPS são as notícias sobre o RGPS. Este ano há mudanças no INSS onde se o beneficiário votou, renovou algum documento e outras formas, não é necessário realizar a Prova de Vida e os nossos beneficiários acabam confundindo essas informações, achando que não precisam comparecer ao IPMAT. Em troca de ideia com todos, foi sugerido solicitar uma lista de votantes no Fórum; outra sugestão foi de solicitar a Secretaria de Educação para enviar informação nos grupos de whats e demais canais sobre a realização da Prova de Vida, com o objetivo de atingir o maior número de pessoas, pois nossa maior área de funcionários é na área de educação. Assim, será solicitado a Secretaria de Educação para transmitir esta informação. Após serem tratados todos os assuntos pertinentes e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, senhor Ernesto Antonio Rossi, determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretaria, e pelo Presidente Senhor Ernesto Antonio Rossi.

Lista de presença da sexta reunião do exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizado aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do corrente ano, às 09h. O assunto em pauta: Política de Investimentos e demais assuntos pertinentes.

Andressa da Cruz, Carlos Roberto Zilli, Daniela Alves Gaspar Muzi, Ernesto Antônio Rossi, Francisco de Assis de Almeida Pereira, José Carlos Frebel, José Luiz Affornalli, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Rafael Gbur Cardoso, Sandra Maria Cumin.

Ata da sexta reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal do IPMAT e Comitê de Investimentos, que aconteceu via meeting. Iniciou-se a reunião com o Presidente do Conselho Deliberativo, Ernesto Antonio Rossi, dando as boas-vindas aos membros presentes dos conselhos e comitê de investimentos e explanando a pauta do dia.

O Sr Ronaldo Borges iniciou a reunião explanando a Minuta da Política de Investimentos para o ano de 2023. Primeiramente explanou sobre o mercado financeiro – tanto internacional como nacional, pois os dois influenciam nas decisões de alocações. Relembrou dos fatos ocorridos neste ano como a Covid no início do ano que, aparentemente estava controlada, mas que nesse fim de ano voltou a crescer os números de contaminados; também comentou sobre os impactos que a guerra entre Ucrânia e Rússia tem causado no mercado mundial. Outro fator importante é olhar para a inflação nos outros países, pois causa impactos na cotação do dólar, por exemplo. Já no âmbito nacional, é importante acompanhar os impactos de um novo presidente e como o mercado financeiro esta se comportando. Todos estes fatores influenciam nas tomadas de decisões de investimentos, pois são fatores importantes que podem ajudar a alcançar a meta atuarial. Na composição da Política de Investimentos é importante verificar as projeções atuariais fornecidas pelo atuário do IPMAT. São projeções baseadas em estudos e cálculos que dão norte aos investimentos, pois citam a Meta a ser alcançada. Lembrando que as porcentagens definidas nesta Política de Investimentos não são imutáveis; caso observe-se que o mercado financeiro mundial e nacional seguiu outro percurso do esperado neste momento, pode-se alterar as alocações para que possam acompanhar o mercado com o propósito de atingir a Meta Atuarial. Sendo assim, propôs que mantivéssemos proposta parecida com o ano anterior, pois condiz com o cenário financeiro atual. Também sugeriu aumento na exposição em bolsa – nacional e internacional. Depois desta explanação as alocações ficaram assim dispostas:

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução 4.963	Estratégia de Alocação Política de Investimento		
					Limites Inferiores (%)	Estratégias Alvo (%)	Limites Superiores (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	11.144.563,90	5,99	100,00%	0,00%	6,00	100,00%
	FI Renda Fixa Carteira 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	110.724.980,04	59,53	100,00%	0,00%	47,00	100,00%
	ETF de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º,			100,00%	0,00%		100,00%

	I, "c"						
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II			5,00%	0,00%		5,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	12.498.899,95	6,72	60,00%	0,00%	7,00	60,00%
	ETF Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"			60,00%	0,00%		60,00%
	Ativos Financeiros Bancários - Art. 7º, IV			20,00%	0,00%	2,00	20,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) – cota sênior - Art. 7º, V, "a"			5,00%	0,00%	1,00	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, V, "b"			5,00%	0,00%	1,00	5,00%
	FI Debentures Infraestrutura- Art. 7º, V, "c"			5,00%	0,00%	1,00	5,00%
	Subtotal	134.368.443,89	72,24	-	0,00%	65,00	-
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	38.381.437,70	20,64	30,00%	0,00%	25,00	30,00%
	ETF Ações - Art. 8º, II			30,00%	0,00%		30,00%
	Subtotal	38.381.437,70	20,64	-	0,00%	25,00	-
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I			10,00%	0,00%		10,00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II			10,00%	0,00%		10,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	11.989.568,43	6,45	10,00%	0,00%	7,00	10,00%
	Subtotal	11.989.568,43	6,45	-	0,00%	7,00	-
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	500.156,92	0,27	10,00%	0,00%	1,00	10,00%
	FI em Participações - Art. 10, II	392.687,72	0,21	5,00%	0,00%	1,00	5,00%
	FI "Ações - Mercado de Acesso"- Art. 10, III			5,00%	0,00%		5,00%
	Subtotal	892.844,64	0,48	-	0,00%	2,00%	-
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	359.599,10	0,19	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	Subtotal	359.599,10	0,19	-	0,00%	1,00%	-
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados – Art. 12			5,00%	0,00%		5,00%
	Subtotal			-	0,00%	0,00%	-
		185.991.893,76	100,00			100,00	

Após os apontamentos e sem dúvidas dos participantes, foi perguntado se todos aprovavam a Minuta da Política de Investimentos apresentada, sendo aprovada por todos os participantes. Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, senhor Ernesto Antonio Rossi, determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretaria, e pelo Presidente Senhor Ernesto Antonio Rossi.

Ata de Consulta junto ao Conselho Deliberativo, realizada no dia 02 (dois) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) onde a Sra Advogada, Ana Paula Lauriano Cardoso Castro propõem aos membros do Conselho Deliberativo complementação no Regulamento Eleitoral, que deve ser formalizada por meio de Resolução do Conselho Deliberativo. Trata-se de acrescer o artigo 34-A ao Regulamento Eleitoral para Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Segue texto formulada pela advogada, Ana Paula, para consulta junto a este conselho através do grupo de whatsapp:

“Boa tarde, Srs. Conselheiros, tudo bem? Gostaríamos de propor uma complementação no Regulamento Eleitoral, que é formalizada por meio de Resolução do Conselho Deliberativo – por isso é necessária a aprovação de vocês.

Vou mandar um documento em PDF pra vocês pra expor como estão os artigos que tratam da nomeação dos novos conselheiros, e a sugestão para acrescentarmos o art. 34-A (escrito em vermelho).

Essa alteração no Regulamento Eleitoral é para que sejam nomeados, num primeiro momento, somente os conselheiros titulares (os eleitos e os indicados, na forma da lei), e para que sejam nomeados os conselheiros suplentes somente quando houver necessidade de substituição do conselheiro titular. A substituição ocorre somente em caso de saída definitiva do conselheiro titular (por penalidade ou a pedido),

ou em caso de concessão de licenças. São raros os casos de necessidade de nomeação do suplente, então acredito que o impacto dessa nomeação posterior vai ser mínimo ou nulo.

Essa medida está sendo tomada para que os conselheiros eleitos como suplentes possam, eventualmente, ser empossados como conselheiros titulares indicados pelo Prefeito, caso seja a vontade do Chefe do Executivo.

Peço que manifestem aqui no grupo se concordam com a alteração do Regulamento Eleitoral ou não.

Ana Paula”

Segue a descrição do artigo a ser acrescentado através de Resolução que será publicado em Diário Oficial e no sitio do Instituto, caso seja aprovado: “Art. 34-A. Ocorrerá a nomeação apenas dos conselheiros titulares num primeiro momento, e a nomeação dos suplentes ocorrerá conforme houver necessidade, com o afastamento temporário ou definitivo do conselheiro titular a ser substituído, desde que se observe a ordem de classificação nas eleições e a modalidade de nomeação. Parágrafo único. Os conselheiros suplentes não eleitos serão indicados pelo Poder Executivo por ocasião da nomeação, conforme houver necessidade de substituição de conselheiro titular.” A sra Silvana Buzato, Diretora Presidente do IPMAT, salientou que a ideia é colocar no Decreto somente o nome dos membros titulares, pois os suplentes só serão chamados caso o titular se afaste em definitivo, conforme a Lei. A sra Andressa perguntou se essa situação é possível de se fazer depois das eleições, se não teria que ser antes. A sra Ana, advogada, respondeu que não há vedação legal nessa questão; não há obrigação legal de que sejam nomeados titulares e suplentes agora. Seria uma interpretação que poderia ser feita sem alteração no Regulamento, mas juridicamente, é mais seguro deixar claro e não depender de interpretação de um artigo. Esclarecidas as dúvidas, a Resolução de acréscimo do artigo 34-A foi aprovado conforme anexo do whatsapp.

Conselheiros titulares que votaram aprovando a resolução:

Jose Luiz Affornalli

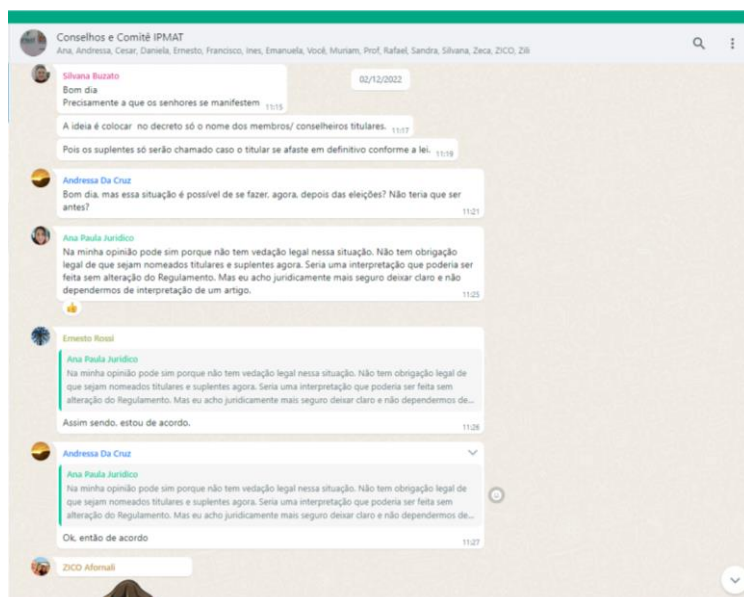
Maria Inês Tomacheski

Andressa da Cruz

Ernesto Antonio Rossi

Francisco de Assis de Almeida Pereira

Almirante Tamandaré, 02 de dezembro de 2022.





Conselhos e Comitê IPMAT

Ana, Andressa, Cesar, Daniela, Ernesto, Francisco, Ines, Emanuela, Você, Muriam, Prof, Rafael, Sandra, Silvana, Zeca, ZICO, Zili



Ana Paula Jurídico

02/12/2022

Na minha opinião pode sim porque não tem vedação legal nessa situação: não tem obrigação legal de que sejam nomeados titulares e suplentes agora. Seria uma interpretação que poderia ser feita sem alteração do Regulamento. Mas eu acho juridicamente mais seguro deixar claro e não dependermos de...

Ok, então de acordo

11:27



ZICO Afornali



11:28



Ines

Ana Paula Jurídico

Na minha opinião pode sim porque não tem vedação legal nessa situação. Não tem obrigação legal de que sejam nomeados titulares e suplentes agora. Seria uma interpretação que poderia ser feita sem alteração do Regulamento. Mas eu acho juridicamente mais seguro deixar claro e não dependermos de...

De acordo

11:29



Ana Paula Jurídico

Podem reparar que o art. 32 só menciona os titulares

11:30



Francisco De Assis

De acordo

11:33



Ana Paula Jurídico

E aí os art. 33 e 34 mencionam os suplentes, mas falam que o prefeito deve indicar os membros titulares e nomea-los por meio de decreto, não se fala em que momento isso ocorrerá

11:33